



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ
CNPJ 41.522.293/0001-54
Telefone: (89) 3455 1218 – E-mail: pmcaldeiraopi@hotmail.com
Endereço: Praça 29 de Abril – Centro
CEP 64.695-000 – CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ – PI



PORTARIA Nº 037/2024/GP, DE 14 DE OUTUBRO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, DOUGLAS FILIPE SOUSA GONÇALVES, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e nos termos da Lei Municipal nº 227/2023, que dispõe sobre a Estrutura e Funcionamento do Conselho Tutelar do município de Caldeirão Grande do Piauí-PI,

CONSIDERANDO que, o membro do Conselho Tutelar fará jus, anualmente, 30 (trinta) dias consecutivos de férias remuneradas, conforme o *Caput* do art. 69 da Lei Municipal n.º 227/2023.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, para exercer o cargo de **CONSELHEIRA TUTELAR**, interinamente, a Suplente de Conselheira Tutelar **MARIA ANTONIA DE ARAÚJO SANTOS**, portadora do CPF 810.***.513-**, e RG 1.*14.2** SSP/PI, em virtude das férias da Conselheira Tutelar **ROSEANA MARIA DE CARVALHO**, portadora do CPF 050.***.453-**, e inscrita no RG 3.2**.56* SSP/PI, pelo período de 1º de outubro de 2024 até 30 de outubro de 2024.

Art. 2º. A Conselheira Tutelar **ROSEANA MARIA DE CARVALHO**, retonará as suas funções em 31 de outubro de 2024.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, com efeitos a partir do dia 1º de outubro de 2024, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, EM 14 DE OUTUBRO DE 2024.

Douglas Filipe Sousa Gonçalves
Prefeito Municipal